EQUATORIAL TRANSMISSÃO S.A.
CNPJ nº 23.520.790/0001-31 - NIRE 533.000.1842-1

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 25 DE JULHO DE 2023.

1. DATA, HORA E LOCAL: Em 25 (vinte e cinco) dias do mês de julho de 2023, às 10:00 horas, na sede social da Equatorial Transmissão S.A., na Cidade de Brasília, no Distrito Federal, ST SCS-B, Quadra nº 09, Sala 1201, Centro Empresarial Parque Cidade, Asa Sul, CEP: 70.308-200 ("Companhia"). **2. CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação, nos termos do § 4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A.") em virtude da presença de acionista representando a totalidade do capital social da Companhia. **3. PRESENÇA**: Presente a única acionista titular da totalidade das ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal representativas do capital social da Companhia, conforme assinatura constante do "Livro de Presença de Acionistas" da Companhia. **4. MESA**: Presidente: Augusto Miranda da Paz Júnior; e Secretário: Renan Vieira Santos. **5. ORDEM DO DIA**: Deliberar sobre: **(i)** a prestação, pela Companhia, de garantia fidejussória, em caráter irrevogável e irretratável, na condição de fiadora e principal pagadora das obrigações assumidas pelas seguintes sociedades controladas indiretamente pela Companhia: (a) Sertão Solar Barreiras XV S.A.; (b) Sertão Solar Barreiras XVI S.A.; (c) Sertão Solar Barreiras XVII S.A.; (d) Sertão Solar Barreiras XVIII S.A.; (e) Sertão Solar Barreiras XIX S.A.; (f) Sertão Solar Barreiras XX S.A.; e (g) Sertão Solar Barreiras XXI S.A., no âmbito do Contrato Geral de Derivativos ("CGD"), a ser celebrado entre as referida sociedades e o Banco Safra S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 58.160.789/0001-28 ("Banco Safra"), no valor total de até R$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais) ("Garantia Fidejussória CGD"); **(ii)** a prestação, pela Companhia, de garantia fidejussória, em caráter irrevogável e irretratável, na condição de fiadora e principal pagadora das obrigações assumidas pelas seguintes sociedades controladas indiretamente pela Companhia: (a) Sertão Solar Barreiras XV S.A.; (b) Sertão Solar Barreiras XVI S.A.; (c) Sertão Solar Barreiras XVII S.A.; e (d) Sertão Solar Barreiras XVIII S.A., no âmbito do Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Garantias ("CPG") e da Cédula de Crédito Bancário – Crédito Internacional ("4131 Loan") a serem celebrados entre as referidas sociedades e o Banco Safra, no valor total de até R$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais) ("Garantia Fidejussória CPG e 4131 Loan"); e **(iii)** a autorização à Diretoria da Companhia para tomar todas as providências e assinar todos os documentos relativos às matérias acima listadas. **6. DELIBERAÇÕES**: Dando início aos trabalhos, o Presidente da Mesa esclareceu que a ata da presente assembleia seria lavrada em forma sumária, contendo apenas a transcrição das deliberações tomadas, conforme faculta o artigo 130, § 1°, da Lei das S.A. Em seguida, de forma pela única acionista, foi deliberado sobre as matérias constantes da ordem do dia, sem quaisquer restrições e/ou ressalvas, da seguinte forma: **(i)** autorizar a Companhia prestar a Garantia Fidejussória CGD, de modo que a Companhia outorgará fiança para a garantia do cumprimento das obrigações assumidas pelas sociedades abaixo listadas, no âmbito do CGD, até o montante total de até **R$150.000.000,00** (cento e cinquenta milhões de reais), conforme a distribuição dos valores entre as sociedades constante da tabela abaixo:

Sociedade	Valor da Garantia Fidejussória CGD (R$)
Sertão Solar Barreiras XV S.A.	R$45.000.000,00
Sertão Solar Barreiras XVI S.A.	R$33.000.000,00
Sertão Solar Barreiras XVII S.A.	R$33.000.000,00
Sertão Solar Barreiras XVIII S.A.	R$39.000.000,00
Total	**R$150.000.000,00**

(ii) autorizar a Companhia prestar a Garantia Fidejussória CPG e 4131 Loan, de modo que a Companhia outorgará fiança para a garantia do cumprimento das obrigações assumidas pelas sociedades abaixo listadas, no âmbito do CPG e do 4131 Loan, até o montante total de até R$150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais), conforme a distribuição dos valores entre as sociedades constante da tabela abaixo:

Sociedade	Valor da Garantia Fidejussória CGD (R$)
Sertão Solar Barreiras XV S.A.	R$45.000.000,00
Sertão Solar Barreiras XVI S.A.	R$33.000.000,00
Sertão Solar Barreiras XVII S.A.	R$33.000.000,00
Sertão Solar Barreiras XVIII S.A.	R$39.000.000,00
Total	**R$150.000.000,00**

(iii) autorizar a Diretoria da Companhia para praticar todo e qualquer ato e assinar todo e qualquer documento necessário à implementação e formalização das matérias tratadas nos itens (i) e (ii) acima. **7. ENCERRAMENTO, LAVRATURA E APROVAÇÃO DA ATA**: Nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos presentes quisesse fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, a qual foi lida, achada conforme e assinada por todos os presentes. **CERTIDÃO.** Brasília-DF, 25 de julho de 2023. **Mesa:** Augusto Miranda da Paz Júnior - **Presidente;** Renan Vieira Santos - **Secretário.** JUCISDF. Certifico registro sob o nº 2138231 em 26/07/2023. Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia - Secretária-Geral.

equatorial ENERGIA

A publicação acima foi devidavente publicada e certificada em **31/07/2023**

Documento assinado e certificado digitalmente conforme **MP Nº 2.200-2** de **24/08/2001**. A autenticidade pode ser conferida ao lado.

ICP Brasil

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de **Publicidade Legal** no portal do **Jornal de Brasília** ou acesse o link: **jornaldebrasilia.com.br/publicidade-legal/**

Jornal de Brasília

Assinado de forma digital por EDITORA JORNAL DE BRASILIA LTDA:08337317000120
Dados: 2023.07.31 06:33:10 -03'00'